

**Portaria Gerencial Conjunta nº 157, de 18 de outubro de 2022.**

Promove substituição temporária para o exercício de Emprego de Livre Provisão e Demissão (ELPD) do Quadro de Pessoal do CAU/BR, e dá outras providências.

A GERENTE-EXECUTIVA em conjunto com a CHEFE DE GABINETE do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR), no uso das atribuições que lhe conferem a Portarias PRES nº 343, de 11 de março de 2021 e Portaria PRES nº 335, de 19 de janeiro de 2021, respectivamente, atendendo ao disposto no art. 10 da Portaria Normativa nº 93, de 30 de dezembro de 2021 e tendo em vista o contido no processo SGI nº **BR.GRATIF.2022.000185**.

RESOLVEM:

Art. 1º Promover a seguinte substituição temporária de Emprego de Livre Provisão e Demissão, do Quadro de Pessoal do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR):

SUBSTITUÍDO(A):

Nome: Renato Viana de Souza
Emprego: Coordenador(a) de Geotecnologia
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período de Afastamento: 31/10/2022 a 14/11/2022 (5 dias)
Motivo: Portaria Normativa nº 93, de 2021, art. 4º, inciso VII – para fruição de abonos; inciso VI – por motivo de férias;

SUBSTITUTO(A):

Nome: Gabriel Jara Bigio
Emprego: Profissional Analista Superior - Ocupação: Analista de Sistemas
Lotação: Gerência do Centro de Serviços Compartilhados
Período da Substituição: 31/10/2022 a 14/11/2022 (5 dias)

Art. 2º Na substituição de que trata esta Portaria Gerencial Conjunta, o CAU/BR pagará ao substituto, quando couber, os acréscimos de remuneração por substituição calculados segundo os critérios do art. 3º da Portaria Normativa nº 93, de 2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/BR na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço **www.caubr.gov.br**, contados seus efeitos a partir de 18 de outubro de 2022.

Brasília, 18 de outubro de 2022.

ALCENIRA VANDERLINDE
Gerente-Executiva do CAU/BR

CRISTIANE SIGGEE BENEDETTO
Chefe de Gabinete do CAU/BR